



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.741 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

***CONSIDERANDO** resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do **Edital nº 001/2023**, homologado em 21 de fevereiro de 2024,*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 19 de março de 2025, a Sra. KARLA GRAZIELE DOS REIS GRANDE para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 21 de março de 2025, 82º da Emancipação Política.*

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL